



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 157

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

**Ilustríssimo Senhor  
Carnavalesco Milton Cunha**

**A/C Dep. Flora Izabel**

Senhor Milton Cunha,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-la de que, acolhendo proposição da Deputada **FLORA IZABEL**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Honorário Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 502, de 15 de maio de 2018, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO  
Presidente

*Recd em 29/05/18  
ciney*



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 502 DE 15 DE MAIO DE 2018**

*Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao carnavalesco Milton Cunha.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao carnavalesco brasileiro Milton Cunha.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 15 de maio de 2018.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO  
Presidente

